



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DE VOTO DO VEREADOR GERSON PETEFFI NA VOTAÇÃO DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 95/2013 NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

PRESIDENTE ANTONIO LUCAS: Justificativa de voto, vereador Dr. Gerson Peteffi.

VEREADOR GERSON PETEFFI: Sr. Presidente, para não ser redundante, eu só gostaria que o vereador professor Issur Koch me cedesse as suas palavras, e assim sendo, Sr. Presidente, eu gostaria que as palavras do professor... que as minhas palavras fossem exatamente as palavras que o professor Issur Koch proferiu agora, nesta sessão extraordinária. Obrigado.